



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 421/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção da ponte localizada na propriedade do Sr. Gumerindo Goiano, na Região da Colônia Paredes. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois os pecuaristas daquela região estão sofrendo devida situação precária da referida ponte, pois encontrase intransitável, sendo que a mesma também é utilizado por transporte escolar. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

